

Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 70 DE 2025

Concede Diária ao Vereadora Roseleia Maria de Jesus Lima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Requerimento apresentado pela Vereadora ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 21/10/2025 e retorno na data 22/10/2025, para participar de uma reunião junto ao Gabinete do Deputado Federal Antônio Doido.

Considerando, que a presente solicitação se revela compatível com o interesse público, havendo disponibilidade financeira para a sua concessão sem comprometer o equilíbrio orçamentário da Casa Legislativa. Tendo em vista que esta Presidência pauta a gestão das diárias pela isonomia e equilíbrio, destacando-se que o requerente não recebeu diárias recentemente, diferentemente de outros membros que já tiveram pleitos atendidos, o que reforça a necessidade de preservar a igualdade de tratamento entre todos os vereadores;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 4º da Resolução nº 001/2017, destinada a custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem do Parlamentar.

Art. 2º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 20 de outubro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Ourém